



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR 19

Rua Catanduva, 145 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP  
Cep 13.843.193 Tel. (19) 3818-8833 – E-mail [ur19@tce.sp.gov.br](mailto:ur19@tce.sp.gov.br)



Mogi Guaçu, em 18 de julho de 2016

**Ofício UR-19 n.º 467/2016**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Informo a Vossa Excelência que o abaixo indicado é **servidor deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e que procederá a fiscalização parcial (primeira) das contas da **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**, exercício de 2015, objeto do processo eTC - **4310/989/16**, na conformidade das Instruções vigentes.

- **BRUNO MARÇAL DE MEDEIROS RIBAS – MATRÍCULA 4801;**

Fica Vossa Excelência, desde já, **NOTIFICADO**, a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que, todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

  
**VAGNER ROBERTO GRATTÃO**

**Diretor Substituto da Unidade Regional de Mogi Guaçu**

**Ao Senhor  
Luiz Gustavo Antunes Stupp  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi Mirim  
Exercício de 2016**

Recebido em 25, 07, 16.

  
LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP  
Prefeito Municipal